



TERMO DE ADESÃO n° 017/2011 ao Contrato n° 026/2011/SAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 452.954.331-53, **ADERE AO CONTRATO n° 026/2011/SAD, e seus futuros aditivos**, oriundo do PREGÃO n° 033/2011, firmado entre a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, denominada **CONTRATANTE** e o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração, **CESAR ROBERTO ZILIO**, brasileiro, casado, contador, portador da RG n.º 21839271 SSP/MT e do CPF n.º 389.663.369-49, conforme especificações contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO n° 026/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis álcool (etanol) gasolina comum e diesel de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda, no interior do Estado de Mato Grosso, através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital do Pregão 033/2011/SAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A Secretaria de Estado de Fazenda adere a quantidade de litros descrito abaixo, os quais deverão ser executados pela CONTRATADA através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital, para o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV) e diesel.

Combustível	Quantidade Estimada de Litros	Valor de referência Unitário - R\$	Valor Total Estimado - R\$
Etanol/Álcool Hidratado	80.000	1,97	157.600,00
Diesel/Biodiesel	140.000	2,35	329.000,00
Gasolina comum	44.000	2,88	126.720,00
Valor Total Estimado			613.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. O valor global estimado deste Termo de Adesão é de **R\$ 613.320,00 (Seiscentos e treze mil trezentos e vinte reais)** para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.
- 3.2. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Estado de Fazenda em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Art. 7° do Decreto Estadual n° 510/2007.



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
036	2007		
237	4018		
236	4235	3391.3052	106
036	4236		

4.2. Para o exercício subsequente correrão por conta da dotação orçamentária específica a ser consignada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO

6.1. O presente Termo está fundamentado legalmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 510/2007, Instrução Normativa nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como o Contrato nº 026/2011/SAD e Pregão nº 033/2011/SAD.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As demais cláusulas previstas no Contrato ao qual se faz a adesão no momento, inclusive as obrigações das partes, ficam mantidas como previstas no mesmo.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
ADERENTE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Testemunhas: